PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ

Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Execução de Penas e Medidas Alternativas

Ofício nº 32/2014
(Gabin.)

Ponta Grossa, 13 de agosto de 2014.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, comunico a implantação do Sistema PROJUDI neste Juízo, conforme determina a Instrução Normativa nº 5/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral
Juíza de Direito

Ao Ilustríssimo Dr.
Edmilson Rodrigues Schiebelbein
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção de Ponta Grossa